



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa						
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva						
Matrícula: 98						
E-mail: ivancarlosadv@gmail.com						
1. Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.						
2. Tipo do item: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo					
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente					
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia					
3. Justificativa da necessidade da contratação: É notório que o fornecimento de energia elétrica é serviço básico e essencial ao funcionamento desta Casa e deve ser prestado de forma contínua.						
4. Previsão no Plano de Contratações Anual 2026: Está previsto no item “3” do PCA-2026/CMX.						
5. Estimativa de valor: R\$ 70.251,66 (setenta mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

centavos) anual, conforme previsto no item “3” do PCA 2026/CMX.

6 Período da contratação:

Os 12 (doze) meses do ano de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

8. Forma de Execução:

Os serviços deverão estar à disposição da Câmara 24h (vinte e quatro horas) por dia. Os serviços deverão ser prestados dentro dos padrões e normas geralmente aceitas, obedecendo à legislação pertinente e em especial as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9. Local da Execução:

A energia será recebida no prédio sede da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, sempre entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) do mês de apresentação da fatura de energia elétrica.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa: Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor Legislativo.

Xinguara / Pará, 23 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ivan Carlos Gomes da Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 03/2026